

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Julho de 2023.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 392, DE 12 DE JULHO DE 2023.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO**

SANTO - DETRAN|ES, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto n.º 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar 226/2002 e o art. 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969.

CONSIDERANDO o teor do Acórdão 00110/2023-7 - Plenário, referente aos Processos: 04765/2020-2, 07625/2021-9, do Tribunal de Contad do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço P nº 1031, de 8/10/2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 09/10/2020, bem como a Instrução de Serviço P nº 1044, de 19/10/2020 publicada em 20/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de julho de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1125097**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 393, DE 12 DE JULHO DE 2023.****ODIRETORGERALDODEPARTAMENTOESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**

DETRAN|ES, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000; e

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Especial de Licitação e de Pregão - CELP e Equipe de Apoio Técnico, com perfil multidisciplinar, no âmbito do DETRAN/ES:

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR: Alexandre Matarangas - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Estado de Governo;

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 6 de julho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1125098**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 395, DE 12 DE JULHO DE 2023.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada

pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **5ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES**, instituída pela Instrução de Serviço P nº 167, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial no dia 14/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR: Julio Mauricio Ribeiro Gonçalves - Membro

INCLUIR: Flavia Pitanga Barcelos Araujo - Membro.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de julho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1125658**RESUMO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO N.º 007/2020.****PROCESSO:** 2020-6TBST**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES**GESTOR:** MARCIA MARIANA DOS REIS (NF 4725158)**GESTOR SUPLENTE:** ALESSANDRA AMORIM DE SOUZA (NF 3246256)**VIGÊNCIA:** DE 07/04/2020 ATÉ O TÉRMINO DOS EFEITOS DO CONTRATO.

Vitoria/ES, 12 de julho de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1125654**ERRATA**

No art. 1º da Instrução de Serviço N nº 41, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07/07/2023, sob o protocolo 1121854.

ONDE SE LÊ:

Veículos de Grande Porte: Veículos automotores e implementos rodoviários cujo PBT seja superior a 4.536 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis) quilos ou com lotação para mais de 20 passageiros	Simplificada: 26
	Completa: 40

LEIA-SE:

Veículos de Grande Porte: Veículos automotores e implementos rodoviários cujo PBT seja superior a 4.536 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis) quilos ou com lotação para mais de 20 passageiros	Simplificada: 26
	Completa: 41

Vitória/ES, 10 de julho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1125096